



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 183/2024
DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO
DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADVINDOS DE
MULTAS APLICADAS PELO SETOR DE POSTURAS DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG NOMEADA
PELA PORTARIA 462/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 52 da Lei Orgânica do Município, de 29 de abril de 1990 e em cumprimento às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, os membros abaixo para compor Comissão de Julgamento de Recursos Advindos de Multas aplicadas pelo Setor de Posturas do Município de João Monlevade - MG.

Representantes:

- Vanderlei Prudêncio dos Reis - Presidente
- Fabíola Mara Moura
- Paulo de Jesus Fernandes
- Mary Aparecida Aniceto
- Kênia Mara Silva
- Marlene Alves Carolino

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de Abril de 2024.

João Monlevade, 04 de abril de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Abril de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo